



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016

PROCESSO N.º 124/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2017, PROVENIENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016
PROCESSO Nº 124/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, a Câmara Municipal de Guarujá, através da Comissão Permanente de Pregões, designada pela Portaria nº 085/2013, lavra o presente Termo Aditivo de Supressão de Quantitativo à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 01/2017, proveniente do Pregão Presencial nº 09/2016, que objetiva aquisição de água mineral natural, com ou sem gás, em galão ou em garrafas para o consumo do Legislativo, à luz das regras insertas no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA I – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo modifica a tabela da cláusula “IV”, alterando o quantitativo e o valor total do item 3, passando a vigorar com a seguinte redação:



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016

PROCESSO N.º 124/2016

| Item | Unid. | Quant. | Descrição | M. M. RIBEIRO BEBEIDAS - ME | VALOR TOTAL |
|-----------------------|---------|--------|--|--------------------------------------|---|
| 1 | Unidade | 20.004 | Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica resistente de 1500 ml.- | R\$2,40 | R\$48.009,60 |
| 2 | Unidade | 2244 | Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica resistente de 500 ml.- | R\$1,60 | R\$3.590,40 |
| 3 | Unidade | 852 | Água mineral natural, com gás, acondicionada em garrafa plástica resistente de 500 ml.- | R\$1,60 | R\$1.363,20 |
| 4 | Unidade | 443 | Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão plástico resistente, próprio para bebedouro, com lacre de segurança, contendo 20 litros.- | R\$10,00 | R\$4.430,00 |
| 5 | Unidade | 4.176 | Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo plástico resistente de 200 ml.- | R\$0,70 | R\$2.923,20 |
| TOTAL GLOBAL DO GRUPO | | | | R\$60.323,40 | (Sessenta mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos) |



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016

PROCESSO N.º 124/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem Clayton Pessoa de Melo Lourenço _____, Pregoeiro, Valnício de Lara _____, Membro da Equipe de Apoio, João Carlos Rodrigues _____, Membro da Equipe de Apoio, Ruy de Lima _____, representante da empresa M.M RIBEIRO BEBIDAS – ME *****
